



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Nº 53/2016/CONAD/SEIDH**

PROCESSO Nº: 036.000.00174/2016-9

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME **Maria Luci Silva**

CPF 073.100.131-15

CARGO Secretária de Est. da mulher, da Inclusão e Assist. Social, do trab. e dos Dir. Humanos.-SEIDH

PERÍODO 1º a 31 de janeiro de 2015.

NOME **Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos**

CPF 127.055.435-20

CARGO Secretária de Est. da mulher, da Inclusão e Assist. Social, do trab. e dos Dir. Humanos.-SEIDH

PERÍODO 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015

NOME **Florivaldo Vieira Alves da Silva**

CPF 609.181.525-34

CARGO Assessor de Planejamento - ASPLAN

NOME Cicero Firmino dos Santos

CPF 217.008.935-72

NOME **Marta Sueli Andrade de Oliveira**

CPF 588.736.605-25

CARGO Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME **André Luiz Santos Ribas**

CPF 275.967.455-04

CARGO Coordenador de Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, da **Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e **aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.





**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 29 de março de 2015, composto 02 (dois) volumes, o primeiro (Volume I) numerado de 001 a 189, e o segundo (Volume II) numerado de 190 a 316, na forma estabelecida no Art. 6º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2.1- Das Formalidades Inobservadas

a) O Processo de Prestação de Contas Anual em análise foi entregue à Controladoria-Geral do Estado em 29/03/2016, com 29 (vinte nove) dias de atraso, portanto, em desacordo com o disposto no Art. 4º da IN 001/CGE/2014.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme demonstrado, às fls. 012 a 063.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da **SEIDH**, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 21.948.225,00 (vinte um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte cinco reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão de Governo, às fls. 072 a 106.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 107 a 110 e 313, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 111 a 152, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 314 e 315, a SEIDH, apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 28.830.130,00 (vinte oito milhões, oitocentos e trinta mil e cento e trinta reais), demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	21.948.225,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	11.067.905,00
C	Dotação Anulada	(4.186.000,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	28.830.130,00

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, fl.154 verifica-se um **deficit orçamentário** de R\$ 6.707.760,33 (seis milhões, setecentos e sete mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	322.345,30
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	5.530.513,65
(-)	Despesa Realizada	(12.560.285,76)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(333,52)
=	DEFÍCIT ORÇAMENTÁRIO	6.707.760,33

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, às fls. 157 e 158, apresentou um **Resultado Patrimonial** positivo no valor de R\$ 2.431.950,77 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), diminuindo dos Ajustes de Anos Anteriores no valor de R\$ (253.976,17) (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), resultou em **Resultados Acumulados positivo** de R\$ 2.177.974,60 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), registrados no Balanço Patrimonial, à fl. 155, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$(116.781,10) (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos) do exercício de 2014, passou para R\$ 5.186.039,92 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos) no exercício de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 156.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 4.995.650,80 (quatro milhões, novecentos e noventa cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), são suficientes para honrar os compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 115.321,08 (cento e quinze mil, trezentos e vinte um real e oito centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, fl. 156.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas conciliações, às fls. 189 a 255, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 155.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 37.571,26 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte seis centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 261 a 267, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 258, e com o saldo da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 155.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo no valor de R\$ 10.649,94 (dez mil, seiscentos e quarenta nove reais e noventa e quatro centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 268, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 315.

Ressaltamos que com a implantação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), as entradas na conta nº 1.1.5.6.0.00.00, referente ao almoxarifado, bem como a conta nº 1.2.3.1.0.00.00, referente a aquisição de bens móveis, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl. 310.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 269, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 165, no valor de R\$ 108.000,28 (cento e oito mil reais e vinte oito centavos), confere com o valor demonstrado no Relatório de Balancete Contábil, à fl. 181.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que não houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 311 e 312 que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da SEJDH.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 271 a 284, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, apresentou um valor executado R\$ 8.983.726,46 (oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte seis reais e quarenta e seis centavos) de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 285, na forma do Anexo





GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve pagamento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 187, e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 188, e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 010, e registra que não houve movimento durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH, às fls. 288 a 290.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, à fl. 306, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 8º, inciso I, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº 16/2016-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH**, às fls.001 a 316 apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Intermediária, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2016.

Mariana Santos Dias

Mariana Santos Dias

Assessora da AT/CGE

Administradora - CRA/SE 3942-01



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

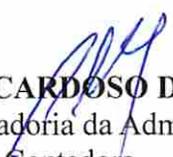


ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos-SEIDH
PROCESSO : 036.000.00174/2016-9
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Maria Luci Silva
CPF : 073.100.131-15
PERÍODO : 1º a 31 de janeiro de 2015
:
NOME : Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos
CPF : 127.055.435-20
PERÍODO : 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015
:
NOME : Florivaldo Vieira Alves da Silva
CPF : 609.181.525-34
:
NOME : Marta Sueli Andrade de Oliveira
CPF : 1588.736.605-25
:
NOME : Cicero Firmino dos Santos
CPF : 217.008.935-72

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 53/2016

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos-SEIDH, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 53/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos-SEIDH, referente ao exercício de 2015.

Aracaju, 22 de abril de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



PROCESSO : **036.000.00174/2016-9**
RELATÓRIO N° : PCA nº53/2016/CONAD
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2015
ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão, Assist. Social,
do Trabalho e dos Direitos Humanos - **SEIDH**
GENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : **Maria Luci Silva**
CPF : 073.100.131-15
PERÍODO : 1º a 31 de janeiro de 2015
NOME : **Marta Maria de Souza Leão Vasconcelos**
CPF : 127.055.435-20
PERÍODO : 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015
NOME : **Cícero Firmino dos Santos**
CPF : 217.008.935-72
NOME : **Florivaldo Vieira Alves da Silva**
PF : 609.181.525-34
NOME : **Marta Sueli Andrade de Oliveira**
CPF : 588.736.605-25

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 53/2016 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da SEIDH, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2015 cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 22 de abril de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe